

PORTARIA COREN-PE Nº 1092/2021

Designa enfermeira fiscal para participar do I Meeting Institucional - Garavatá

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2986/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Andrea Souza Lopes de Lemos para participar do I Meeting Institucional do Coren-PE, em Gravatá-PE, no período de 16 a 17/12/2021;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de dezembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária